



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU.

Edital nº. 003/2016– **Área II: Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

NORMAS/ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO CANDIDATO

A) PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO: dia 29/02/2016. O deferimento será divulgado no endereço eletrônico www.editais.ufu.br. Não serão passadas informações por telefone.

B) DAS PROVAS

O concurso público para professor da carreira de ensino básico, técnico e tecnológico da escola de educação básica da UFU será realizado em três etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

As provas do concurso público para professor da carreira de ensino básico, técnico e tecnológico da Escola de Educação Básica/ UFU – **Área II: Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental** – Edital N°003/2016/PROREH **terão início no dia 13 de março 2016, CONFORME ITEM 1 DESTE DOCUMENTO.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao Concurso Público.

1 Prova escrita

ÁREA DO CONCURSO	DATA PROVA ESCRITA E LOCAL DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
Área II: Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	13/03/2016 (DOMINGO) Bloco 5R Campus Santa Mônica Av. João Naves de Ávila, 2121.	7h30min: Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 8h30min: Início da prova escrita (duração 4h) 12h30min: Término da prova escrita



- Não será permitida a entrada do candidato após o horário de início da prova escrita.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, no dia 13 de março de 2016 a partir de uma lista elaborada pela comissão julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- A prova escrita terá **duração de quatro horas**.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- **Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.** Não poderá ser utilizado, durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. Durante a realização de toda a prova, o celular deverá permanecer desligado e fora do contato direto com o corpo do candidato.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar aos fiscais de prova para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, este deverá permanecer na sala até que todos terminem.

1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:

Critério	Pontuação
Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	10,0
Capacidade de organização e planejamento do texto	10,0
Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	20,0
Adequação do tema ao nível proposto	20,0
Adequação da bibliografia utilizada	10,0
Total: 100,0	

2 Prova didática

- Participarão desta etapa, somente os candidatos aprovados na prova escrita.
- O candidato deverá comparecer na data e horário marcados para realização do sorteio do tema da prova didática, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.
- **A prova didática**, de caráter eliminatório, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (29/02/2016)**, no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.
- A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa.
- Local da prova didática: Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA/UFU.



- A comissão julgadora não participará da aula como aluno.
- A prova didática, cuja observação é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.**
- A prova terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver acréscimo de até vinte minutos para arguição pela comissão julgadora.
- O candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do plano de aula que será ministrado, contendo os referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes da Educação Infantil e/ou Anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Cada candidato poderá levar o equipamento necessário para o desenvolvimento de sua aula. A escola disponibilizará *notebook* (sistema operacional Windows 97-2003), *datashow* e caixa de som acoplável ao *notebook*. **A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.** Na possibilidade de não funcionamento dos recursos disponíveis, o candidato deverá ter outros meios para prosseguir com sua aula.
- A escola não se responsabilizará por qualquer problema que possa ocorrer no momento da ministração da aula do candidato.
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

2.1 Critérios de avaliação da prova didática

Critério	Pontuação
respeito aos padrões de língua culta;	10 pontos
respeito ao tempo estipulado;	05 pontos
capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova;	15 pontos
capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;	20 pontos
adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova;	20 pontos
demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico;	10 pontos
apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	20 pontos
	Total: 100,0

Será penalizado o candidato que, na prova didática, desrespeitar o limite mínimo de quarenta (40) minutos e máximo de cinquenta (50) minutos para realização da prova.

3 Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística dos últimos cinco anos. **Os títulos**



serão entregues no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (29/02/2016).

- O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.
- As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir.

Área II: Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
ITEM	ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DO CONCURSO	PONTOS (máximo 45 pontos)
I	Docência na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental	4,5 pontos/ano trabalhado (máximo 18,0 pts)
II	Docência no Ensino Médio	1,35 ponto/ ano trabalhado (máximo 5,0 pts)
III	Docência no ensino técnico e ou no ensino profissionalizante	1,0 Pontos/ano trabalhado (máximo 5,0 pts)
III	Docência no Ensino Superior	1,35 ponto/ ano trabalhado (máximo 5,0 pts)
IV	Orientação de: estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,45 ponto/semestre (máximo 7,0 pts)
V	Estágio Extracurricular remunerado ou não em Instituições Privadas ou Públicas na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental.	0,45 ponto/semestre trabalhado (máximo 5,0 pts)
ITEM	ATIVIDADES CIENTÍFICAS E/OU ARTÍSTICAS NA ÁREA DO CONCURSO	PONTOS (máximo 45 pontos)
I	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	1,5 ponto/publicação (máximo 4,5 pts)
II	Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico	1,5 ponto/publicação (máximo 4,5 pts)
III	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	1,5 ponto/publicação (máximo 4,5 pts)
IV	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional	1,5 ponto/publicação (máximo 4,5 pts)
V	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	1,5 ponto/publicação (máximo 4,5 pts)
VI	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,8 ponto/publicação (máximo 4,0 pts)
VII	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber	0,8 ponto/evento (máximo 4,0 pts)



VIII	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	0,7 ponto/evento (máximo 3,5 pts)
IX	Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação.	0,25 ponto/semestre (máximo 1,0 pt)
X	Integrantes de Núcleos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	0,25 ponto/semestre (máximo 1,25 pts)
XI	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	0,25ponto/apresentação (máximo 1,25 pts)
XII	Participação em Congressos, eventos, seminários, reuniões científicas, Simpósio, semanas acadêmicas pedagógicas nacionais e/ou internacionais.	0,1 ponto/participação (máximo 1,0 pt)
XIII	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES;	1,0 Ponto/coordenação de projeto (máximo 2,0 pts)
XIV	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 5h/aula);	1,5 Ponto/coordenação de curso de extensão (máximo 3,0 pts)
XV	Participação em conselho editorial;	0,25 Ponto/participação em cada conselho editorial (máximo 1,5 pts)

C) DO PROGRAMA: (as aulas devem ser planejadas pensando-se em um público de Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

- 1- Alfabetização e letramento e suas implicações para o trabalho pedagógico.
- 2- Inclusão escolar.
- 3- Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.
- 4- Lúdico no processo de ensino e aprendizagem.
- 5- Literatura infantil no processo de ensino e aprendizagem.
- 6- Projetos de trabalho no processo de ensino e aprendizagem.

D) DO RESULTADO DO CONCURSO:

- O resultado final do Concurso Público será divulgado no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da escola, após homologação do resultado.

E) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1- obtiver maior nota na Prova Didática;
- 2- obtiver maior tempo de experiência na docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3- obtiver maior nota na Prova Escrita.
- 4- maior idade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



F) BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

A bibliografia mencionada é apenas uma **sugestão**. Os candidatos poderão fazer uso de outras obras.

ABRAMOWICZ, Anete; MORUZZI, Andrea Braga, et al. **O plural da infância: aportes da sociologia**. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação infantil**. Porto Alegre: Artmed 2008.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volumes 1, 2 e 3.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1 a 4 série do Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>>. Acesso em 02/04/2015.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB)**. 1996.

BROUGÈRE, Gilles. **Lúdico e educação: novas perspectivas**. Linhas Críticas, Brasília, v. 8, n. 14, p. 5-20, 2002.

CARLETO, Eliana Aparecida e RIZZOTTO, Denize Campos. Metodologia de Projetos: a gênese e a implantação de uma proposta na 1ª e 4ª séries da ESEBA. **Revista Olhares & Trilhas**. Uberlândia: Edufu, ano 4, n. 5., p.67-73, 2004.

EDWARDS, C. **Ensinando as crianças por meio de centenas de linguagens**. Revista Pátio - Educação Infantil – Ano III Nº 8 Jul/Out 2005.

FARIA, A. L. G.; MELLO, S. A. (Org.). **O mundo da escrita no Universo da pequena infância**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. (Coleção Polêmicas do nosso tempo, 93).

FREIRE, Madalena. **Observação, registro, reflexão**. Série Seminários. 3a ed. São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. Disponível em http://www.oocities.org/br/brucewaynes/09_observacaoregistroreflexao.pdf. Acesso em 02/04/2015.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira, 1998.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



LEITE, Sérgio Antonio da Silva. A afetividade no processo de constituição do leitor. **Atos de pesquisa em educação**, Blumenau, v. 6, n.1, p. 25-52, jan./abr. 2011.

LERNER, Délia. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar** - O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

MITJÁNS MARTÍNEZ, A.; TACCA, M. C. V. R. (Org.). **Possibilidades de aprendizagem**: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas: Alínea, 2011.

MUNIZ, Luciana Soares; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. A aprendizagem da leitura e da escrita: análise da produção científica. **Atos de Pesquisa em Educação**, v.8, n.2, mai/ago., p. 778-809, 2013.

PAIVA, Aparecida; MACIEL, Francisca; COSSON, Rildo (Coord.). **Literatura**: ensino fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010, (Coleção Explorando o Ensino, v.20).

VIGOTSKI, L. S. **Imaginação e criação na infância**. São Paulo: Ática, 2009.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2010.

G) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA:

TITULARES:

Prof. Dra. Luciana Soares Muniz – Eseba/UFU – Presidente
Profa. Dra. Titular Eliana Aparecida Carleto – Eseba/UFU
Prof. Dra. Luciana Araujo Valle de Resende - IFTM

SUPLENTES:

Prof. Me. Vanessa Fonseca Gonçalves – Eseba/UFU
Prof. Me. Vaneide Correa Dornelles - Eseba/UFU
Prof. Me. Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar - IFTM

Uberlândia, MG, 28/01/2016.